



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1386/2025

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. **Sr. Prefeito Luiz Gustavo** Botogoski, para que, por intermédio das secretarias competentes, Sugerimos que providencie a instalação de sistema de drenagem fluvial no terreno na Rua Carlos Tissi nº 252 – Bairro Costeira, tendo em vista que quando ocorre chuvas as águas do terreno alagam ruas e casas

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo a instalação de um sistema de drenagem pluvial no terreno localizado na Rua Carlos Tissi, no Bairro Costeira. A medida se faz urgente e necessária, tendo em vista os constantes alagamentos que ocorrem no local em dias de chuva.

De acordo com relatos de moradores da região, a falta de um sistema adequado de escoamento das águas pluviais faz com que o acúmulo de água no terreno transborde, invadindo as ruas e, em muitos casos, atingindo as residências próximas, causando transtornos, prejuízos materiais e comprometendo a segurança e a saúde dos munícipes.

A situação se agrava especialmente durante períodos de chuvas intensas, quando o volume de água supera a capacidade de absorção do solo, demonstrando a necessidade de uma intervenção por parte do município para evitar novos danos e promover a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Diante disso, solicitamos atenção especial à presente Indicação, para que, por meio das secretarias competentes, sejam tomadas providências com a maior brevidade possível, garantindo mais segurança e infraestrutura adequada à comunidade local.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Araucária, 15 de Abril de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 09:53 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/pr/3c2adc65f67>.

